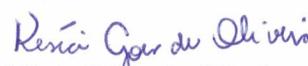


ATA N° 12/2025 DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, na sala do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT, localizada no prédio do Gabinete Municipal, situado à Praça Carlos Gomes, nº 40, nesta cidade de Tambaú, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do FUPREVIT, designados pelo Decreto nº 3.928, de 06 de outubro de 2023, para a realização de reunião ordinária, regularmente convocada. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Tiago César de Oliveira Andrade, Diretor-Presidente do Fundo de Previdência, estando presentes os demais membros titulares do Comitê: a Sra. Késia Góes de Oliveira, Diretora Administrativo-Financeira, e a Sra. Anathélcia Voltarelli Beme da Cunha, Presidente do Conselho Fiscal, havendo quórum suficiente para deliberação. A reunião teve por objetivo a análise do cenário econômico-financeiro, a avaliação das expectativas de mercado e a deliberação sobre a alocação dos recursos previdenciários a serem recebidos pelo FUPREVIT, em estrita observância aos princípios da legalidade, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, bem como às diretrizes da Política de Investimentos vigente, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e demais normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social. Foi consignado que as decisões do Comitê possuem caráter técnico-consultivo, competindo à Diretoria Executiva e ao Órgão Responsável pela Gestão dos Recursos a execução das deliberações, respeitada a segregação de funções. Foi informado que o Fundo receberá, nos próximos dias, recursos provenientes das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores ativos da Prefeitura Municipal, bem como valores relativos às compensações previdenciárias oriundas do INSS e da SPPREV, razão pela qual os membros do Comitê procederam à análise técnica das alternativas de investimento disponíveis, considerando o atual cenário macroeconômico, o perfil da carteira, os limites legais de alocação, o enquadramento dos ativos, a necessidade de liquidez e o risco assumido, tudo devidamente compatível com o perfil atuarial do Plano Previdenciário. Registrhou-se que o Comitê mantém acompanhamento permanente do mercado financeiro, contando com o suporte técnico da empresa de consultoria contratada, LDB Consultoria Financeira, bem como com informações das instituições financeiras credenciadas, tendo sido verificada, previamente, a regularidade cadastral dos fundos e o atendimento às exigências normativas. Após discussão e análise dos elementos apresentados, os membros do Comitê de Investimentos deliberaram, por unanimidade, recomendar a seguinte alocação dos recursos previdenciários a serem recebidos no período, declarando expressamente que as aplicações se encontram em conformidade com a Política de Investimentos e com os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021: I – aplicação do valor remanescente, após a quitação das obrigações financeiras e das despesas administrativas do Fundo, estimado em aproximadamente R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no fundo de investimento CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA, ativo classificado como de baixo risco e elevada liquidez; II – aplicação dos valores referentes às compensações previdenciárias do INSS e da SPPREV, estimados em aproximadamente R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no fundo de investimento CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA, com vistas à diversificação da carteira e adequada relação risco-retorno; III – aplicação do valor remanescente das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores ativos, estimado em aproximadamente R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), no Sicredi – Fundo de Investimento Renda Fixa Liquidez Empresarial, considerando o desempenho do segmento de renda fixa atrelado ao CDI, a compatibilidade com os objetivos do Plano e a necessidade de liquidez do Fundo. Ficou consignado que eventuais recursos adicionais que venham a ser repassados ao FUPREVIT ao longo do mês, tais como contribuições da Câmara Municipal, valores decorrentes de rescisões contratuais e contribuições de servidores afastados sem vencimentos, serão objeto de análise específica em reunião futura do Comitê, com registro em ata própria, assegurando-se a rastreabilidade das decisões. As recomendações ora aprovadas serão formalmente encaminhadas ao Órgão Responsável pela Gestão dos Recursos do FUPREVIT, para execução, acompanhamento e posterior prestação de contas aos órgãos colegiados e de controle. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os membros presentes.



Tiago César de Oliveira Andrade
Diretor-Presidente



Késia Góes de Oliveira
Diretor Administrativo/Financeiro



Anathélcia Voltarelli Beme da Cunha
Presidente do Conselho Fiscal